



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610004.003009/2020-15

### **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2021**

**PROCESSO: 00610004.003009/2020-15.**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação.**

**INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2021.**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNCERN.**

**OBJETO:** Promover a alteração de Fiscal do Contrato nº 69/2021, no âmbito da Regulação/SESAP/RN, dispensando o servidor Patrick Fernandes da Silva (matrícula: 166.581-2), passando o servidor **Lindemberg Gomes da Silva (matrícula: 228.272-0)**, a ser o fiscal de contrato e designando o servidor **Zeus Justino de Lima** (matrícula nº 242.540-8) como fiscal substituto, conforme solicitação feita através do Processo nº **00610004.003009/2020-15, e a alteração do Gestor do Contrato nº 69/2021** dispensando o servidor **Rodrigo Santana da Silveira** (matrícula: 226.495-1) e designando o servidor **Douglas Albert de Souza Lima (matrícula: 204727-6)** passando a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 69/21, **no ponto 14.8** à seguinte redação:

(...)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**14.7** O Servidor **Douglas Albert de Souza Lima** (matrícula: 204727-6), atuará como Gestor de Contratos.

**14.8** Os Servidores listados abaixo atuarão como fiscais do contrato:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SETOR
Dolores do Carmo Pereira Beuttenmuller	025.421.434-71		SUININ
<b>Lindemberg Gomes da Silva</b>	<b>078.945.274-08</b>	<b>228.272-0</b>	<b>SUININ</b>
Patrícia Cristiane Soares Câmara	008.565.394-22	204.727-6	REGULAÇÃO
<b>Zeus Justino de Lima (substituto)</b>	<b>010.327.144-92</b>	<b>242.540-8</b>	<b>SUININ</b>
Sônia Cristina Lins da Silva	663.559.664-04	162.783-0	COHUR

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Na ausência justificada do fiscal, o(a) Subcoordenador(a) da COHUR da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN ou o(a) Coordenador(a) da COHUR da Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN, encontram-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 27/07/2022.

**Cipriano Maia de Vasconcelos**

**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **ANNA LARISSA DE OLIVEIRA COELHO MEDEIROS, TAS/Administradora**, em 27/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 27/07/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15615591** e o código CRC **7F8AF238**.

---

**Referência:** Processo nº 00610004.003009/2020-15

SEI nº 15615591

Hemocentro do RN Dalton Cunha - HEMONORTE  
EXTRATO DE DISPENSA/ PROCESSO Nº 00610540.000046/2022-66 - SESAP  
Objeto: MATERIAIS DE CONSUMO (Kits e Reagentes)  
Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.  
Valor Total: R\$ 144.672,64 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo como beneficiária a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Rodrigo Villar de Freitas  
Diretor Geral

#### SESAP/COADI/SCS RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2022/SCS retificando informações prestadas no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022/SCS - Processo: 00619968.000015/2022-69  
Pelo constante do processo citado acima, é constatável a ocorrência da situação preconizada pelo artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 em conformidade com os autos do processo. Dessa forma, retifica-se a informação ora prestada no Termo de Inexigibilidade de Licitação 53/2022/SCS, de modo que:  
Onde se lê: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);  
Leia-se: R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).  
Assim sendo, as demais informações do Termo de Inexigibilidade de Licitação 53/2022/SCS, que foi publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 15.217, de 08 de julho de 2022, permanecem inalteradas.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública

#### SESAP/COADI/SCS TORNAR COM EFEITO

Considerando nova informação prestada no processo, o Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar COM EFEITO o Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022/SCS - Processo: 00619968.000015/2022-69, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 15.217, de 08 de julho de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de cirurgias eletivas no Hospital Maternidade Divino Amor - 7ª Região de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, pela empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura  
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 44/2022; Proc. 00610230.000278/2022-18  
Objeto: aquisição do CATÉTER URETRAL FEMININO TIPO PRÉ-LUBRIFICADO, HIDROFÍLICO (URÉIA + PVPI + NACL), DE USO ÚNICO, Nº 10 SPEED CATH/COLOPLAST, por meio de dispensa de licitação, em razão do cumprimento de sentença judicial.  
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 15.616,80 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
Beneficiária: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.237.235/0003-14.  
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
Secretário de Estado da Saúde Pública

#### SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/22 - PROCESSO SEI - 00610999.000160/2022-16  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender as Unidades Hospitalares e de Referência da IV URSAP da Rede SESAP/RN.  
VALOR: R\$ 648.794,82 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 Gêneros de Alimentação.  
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo III ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. ANEXO III - FISCALIS: Hospital Regional do Seridó -Caicó - Leila Dayane Rodrigues da Silva, matrícula nº 204640-7; Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos - Monique Ingrid dos Santos Gonçalves, Servidora de matrícula nº 197.913-2.  
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura até 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 26 de julho de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Anaelson Azevedo da Silva pela contratada.

#### SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/22 - PROCESSO SEI - 00610423.000058/2021-46

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARGOS LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material hidráulico, para suprir as necessidades do setor de manutenção do Hospital Dr. João Machado  
VALOR: R\$ 20.429,57 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 2382 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC  
Natureza da Despesa: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis  
FISCALIZAÇÃO: O (A) servidor (a) André Luiz Freire Fernandes, matrícula 242.885-7, CPF nº 779.299.694-87, E-mail andreinfraestrutura.hgjm@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 27 de julho de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jonathan Pereira pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 61/22 - PROCESSO: 00610538.000065/2022-31  
MODALIDADE: Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 026/2021 - BB - Processo nº 00610407.000043/2019-61 - Processo SEI - 00610999.000034/2022-53.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 61/2022.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA.  
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - HRTM/Mossoró, dispensando a servidora Ludmilla Pimenta Carlos de Sales (matrícula nº 229.151-7), e designando a servidora Heloisa Alencar Duarte Leal (matrícula nº 242.449-5), conforme Processo nº 00610538.000065/2022-31, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação:  
(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:  
Os servidores no ANEXO I lotados nas Unidades Receptoras do objeto do presente contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:  
Anexo I - LISTA DOS FISCALIS DO CONTRATO  
II URSAP - HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO MAIA DE VASCONCELOS (MOSSORÓ): Heloisa Alencar Duarte Leal (Matrícula, 242.449-5).  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 26 de julho de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/22 - PROCESSO SEI - 00610423.000058/2021-46  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material hidráulico, para suprir as necessidades do setor de manutenção do Hospital Dr. João Machado  
VALOR: R\$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 2382 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares  
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC  
Natureza da Despesa: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis  
FISCALIZAÇÃO: O (A) servidor (a) André Luiz Freire Fernandes, matrícula 242.885-7, CPF nº 779.299.694-87, E-mail andreinfraestrutura.hgjm@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.  
Natal/RN, 27 de julho de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Renato Bambini pela contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2021 - PROCESSO: 00610004.003009/2020-15.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação;  
INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNCERN.  
OBJETO: Promover a alteração de Fiscal do Contrato nº 69/2021, no âmbito da Regulação/SESAP/RN, dispensando o servidor Patrick Fernandes da Silva (matrícula: 166.581-2), passando o servidor Lindemberg Gomes da Silva (matrícula: 228.272-0), a ser o fiscal de contrato e designando o servidor Zeus Justino de Lima (matrícula nº 242.540-8) como fiscal substituto, conforme solicitação feita através do Processo nº 00610004.003009/2020-15, e a alteração do Gestor do Contrato nº 69/2021 dispensando o servidor Rodrigo Santana da Silveira (matrícula: 226.495-1) e designando o servidor Douglas Albert de Souza Lima (matrícula: 204727-6) passando a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 69/21, no ponto 14.8 à seguinte redação:

(...)  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:  
14.7 O Servidor Douglas Albert de Souza Lima (matrícula: 204727-6), atuará como Gestor de Contratos.  
14.8 Os Servidores listados abaixo atuarão como fiscais do contrato: Lindemberg Gomes da Silva (matrícula: 228.272-0); Zeus Justino de Lima, matrícula 010.327.144-92 (substituto).  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 27 de julho de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

#### SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610519.000036/2022-06  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 155.815,84 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO
9020210871	R\$ 16.240,00	13754779
9020210872	R\$ 9.280,00	13754779
9020210873	R\$ 8.846,16	13754779
9020210874	R\$ 20.300,00	13754779
9020210875	R\$ 16.240,00	13754779
9020210876	R\$ 11.600,00	13754779
9020210877	R\$ 10.440,00	13754779
9020210878	R\$ 10.440,00	13754779
9020210879	R\$ 10.440,00	13754779
9020210880	R\$ 10.356,48	13754779
9020210881	R\$ 8.874,00	13754779
9020210882	R\$ 8.120,00	13754779
9020210883	R\$ 9.129,20	13754779
9020210884	R\$ 5.510,00	13754779
TOTAL	R\$ 155.815,84	

Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 28 de abril de 2022.

#### SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000329/2022-91  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 30.638,72 (Trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
4646 R\$ 30.638,72 14938704  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 04 de julho de 2022.

